



## EDITAL Nº 310/2022

### DELEGAÇÃO DE ASSINATURA DE CORRESPONDÊNCIA OU DO EXPEDIENTE NECESSÁRIO À MERA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS NO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho nº 70/2022, exarado em 20 de abril, que se transcreve:

"No uso das competências que me são conferidas pelo artigo 16º, n.º 3, da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, com as alterações legais posteriores e na redação em vigor, a qual adapta à Administração Local a Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações legislativas subsequentes e na redação vigente, que aprova e consagra o Estatuto dos Dirigentes da Administração Central, Regional e Local do Estado, e bem assim pelo artigo 35º, número 1, alínea I), e número 2, alínea a), 37º e artigo 38º, n.º 3, alínea m), todos do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas posteriores e constante do respetivo Anexo I, na redação em vigor, delego a assinatura da correspondência ou do expediente necessário à mera instrução dos processos no Coordenador Municipal de Proteção Civil, Licenciado António José Jesus Carvalho, no âmbito da respetiva unidade orgânica, serviço e áreas funcionais e materiais de atuação que dirige, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16º da referida Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual.

**O presente despacho produz efeitos a 18 de abril de 2022.**

Proceda-se à publicação do presente despacho, nos termos constantes do artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente.

Proceda-se, igualmente, à divulgação do despacho ora proferido pelos serviços e unidades orgânicas municipais, mediante correio eletrónico, nos termos e moldes



usuais e habituais."

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor do

Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 26 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal,